RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS

GESTOR RESPONSÁVEL: VALDEMAR ANGELO - **EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024

BASE LEGAL: ART. 8º, §1º, INCISO V, DA LEI Nº 12.527/2011 – LAI

Apresentamos o Relatório Circunstanciado de Gestão do Presidente da Câmara do Município de Ivinhema/MS, sobre a sua gestão, com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária e atos Administrativos.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Orçamento Previsto Ajustado.

O Orçamento Fiscal do Município de Ivinhema para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2140, de 18 de dezembro de 2023, que estimou o valor da Receita em R$ 280.000.000,00 e fixou as despesas em R$ 280.000.000,00 e a Dotação Orçamentária autorizada para Câmara Municipal inicial foi de R$ 6.018.868,95.

Tabela 1 - Da Recita Fixada e Recebida no Exercício Atual

DESCRIÇÃO	R$
Receita prevista (Duodécimo) (LOA)	6.018.868,95
Transferência recebida (Duodécimo)	6.333.784,80
Diferença na execução >	314.915,85

1.2 Numerários Devolvidos ao Cofre Público Municipal.

Data	Nº Cheque	Valor
30/12/2024	320694	167.006,11
30/12/2024	320689	30.082,32
	Total:	197.091,43

No exercício financeiro findo houve devolução de duodécimo no valor de R$. R$ 197.091,43.

2. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

Tabela 3 - Comparativo Execução da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11) Lei 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	A.V.	DIF.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.038.065,53	3.031.392,05	49,16%	6.673,48

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	329.325,00	276.934,02	4,49%	52.390,98
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	115.000,00	103.145,55	1,67%	11.854,45
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00%	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor ou do Militar	6.000,00	3.312,94	0,05%	2.687,06
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	361.000,00	351.750,00	5,70%	9.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	215.550,00	173.071,65	2,81%	42.478,35
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	185.400,00	185.400,00	3,01%	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	45.475,40	0,74%	4.524,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	839.422,77	809.496,57	13,13%	29.926,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	889.296,50	887.586,60	14,39%	1.709,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	304.725,00	299.213,91	4,85%	5.511,09
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total da despesa		**6.333.784,80**	**6.166.778,69**	100,00%	**167.006,11**

Durante o exercício financeiro as despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas totalizando R$ **6.333.784,80.**

2.1 Despesa das Diárias.

Os valores concedidos em espécie por meio das diárias às pessoas da Câmara Municipal de Ivinhema estão previstos na Lei nº 1.301 de 20 de dezembro de 2012. Assim, no exercício financeiro encerrado as despesas com diárias foram de R$ 351.750,00.

2.3 Despesa da Folha Pagamento em Relação ao Limite Constitucional.

Tabela 4 - Folha de Pagamento Pessoal Civil na Execução Despesa

Descrição	Atual	%
Limite de 7% sobre a receita realizada inciso I art. 29-A CF/88 (Anexo 13 BF)	**6.333.784,80**	100,00%
Limite permitido com folha de pagamento 70% §1º art. 29–A CF/88	4.433.49,36	**70,00%**
Total Gasto com Folha de Pagamento (Anexo 11) Lei 4320/64	3.038.065,53	47,97%
Resultado Apurado Positivo	**1.395.583,83**	**22,03%**

A despesa com folha de pagamento computou-se em R$ **3.038.065,53** correspondendo a 47,97%. O Poder Legislativo obedeceu ao limite de 70%, estabelecido no inciso §1º do art. 29–A CF 1988.

2.4 Despesa com o Pessoal Limite na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF nº 101/2000.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, o Poder Legislativo Municipal está condicionado ao limite de gastos de até 6% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada.

Tabela 5 - Despesa Total com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida Ajustada no Exercício Encerrado – RGF

Descrição	Valor R$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada Despesa Pessoal	175.480.316,11	100%
Despesa Líquida Pessoal - Últimos 12 meses	**3.411.471,62**	**1,94%**
Limite Máximo 6% (inciso, I, II e III art. 20 da LRF)	10.528.818,97	6,00%
Limite Prudencial 95% (parágrafo único art. 22 da LRF)	10.002.378,02	5,70%
Limite de Alerta 90% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.475.937,07	5,40%
Diferença Positiva em Relação ao Limite Máximo	**7.117.347,35**	**4,06%**

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) demonstra a apuração realizada com base nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2024) e guardou compatibilidade com o limite do art. 20 da LRF nº 101/2000, sendo assim, demonstra que o Poder Legislativo cumpriu o dispositivo acima citado, considerando que a despesa com pessoal no exercício encerrado correspondeu a 1,94% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada.

2.5 Limite do Subsídio Individual Mensal de Vereador art. 29 CF.

O inciso VI, alínea “b” do art. 29 da CF/88, estabelece que em Municípios de 10 mil e um habitantes até 50 mil o subsídio máximo dos Vereadores, corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais. Conforme o último Censo do IBEG em 2022 a população do Município de Ivinhema/MS foi de 27.821 habitantes.

Por meio do Decreto Legislativo Municipal n.º 006 de 05/07/2016 a Câmara fixou o subsídio dos Vereadores no valor do de R$ 7.596,68.

Tabela 6 - Total da Despesa com Subsidio dos Vereadores em Relação ao Limite Permitido de 5% Inciso VII art. 29 da CF/88

Descrição	R$	%
Receita Total do Município Exerc. Ant. (Anexo 10)	204.520.521,50	100%
Limite permitido art. 29 inciso VII da CF/88	**10.226.026,08**	**5,00%**
Subsídio dos Vereadores	1.002.002,09	0,49%
13º Salário dos Vereadores	83.500,17	0,04%
Total Subsídio	**1.085.502,26**	**0,53%**
Saldo do limite permitido	**9.140.523,81**	**4,47%**

O poder Legislativo Municipal obedeceu ao inciso VII art. 29 da CF/88, considerando-se que o valor total gasto com subsídio dos Vereadores foi no valor de R$ **1.085.502,26** que correspondeu a 0,53% da Receita Total Municipal do exercício anterior em relação ao limite permitido de 5,00% (cinco por cento).

3. QUANTITATIVO DOS SERVIDORES E VEREADORES.

Tabela 7 - Quantidade de Servidores e Vereadores

Descrição	Quadro	Qt	Nomeados	Vagos
Servidores	Efetivo	26	6	20
Servidores	Comissionado	19	14	05
Servidores	Contratado	05	05	00
Vereadores	Eletivo	11	11	00
Total		61	36	25

No exercício encerrado os quantitativos dos servidores esta de acordo com Lei Municipal nº 126/2012 e suas alterações. Já composição dos Vereadores da Câmara Municipal, esta conforme a alínea “b” inciso IV do art. 29 CF/88, com limite máximo de11 (onze) Vereadores.

4. REPOSIÇÃO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES.

No exercício de 2024 houve a recomposição das perdas e ajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, com índice de 7,00% (sete por cento) com fulcro na Lei Complementar nº. 331, de 27/02/2024, a reposição estava prevista no parágrafo único art. 17 da Lei Munic. 2099/23 (LDO), de 27/07/2023 e a LCM 312/22.

5. CONCURSO PÚBLICO.

Durante o exercício do ano de 2024 não houve realização de concurso público.

6. RELATÓRIO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6.1 Processos Administrativos Licitatórios.

No exercício financeiro de 2024, a Câmara Municipal instaurou 49 (quarenta e nove) processos licitatórios relacionados a aquisições e contratações.

6.2 Contratações Públicas na Câmara Municipal.

As Contratações Públicas na Câmara Municipal de Ivinhema – MS segue o que estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, a Nova Lei de Licitação nº 167 14.133/2021 bem como a Lei nº. 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação Pregão, para bens e serviços comuns.

6.2.1 Contratos Administrativos termos Aditivos.

O Poder Legislativo Municipal de Ivinhema no ano 2024 em consonância com a Lei Orçamentária, firmou 45 (quarenta e cinco) contratos administrativos e 37 (trinta e sete) termos aditivos.

7. ENVIOS DOS RELATÓRIOS AO TCE/MS (RGF – SICOM – SICAP) – E DAS OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS AOS ORGÃOS FEDERAIS.

7.1 Envios das Obrigações no Portal do Jurisdicionado TCE-DIGITAL.

7.1.1 O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) foi enviado para o TCE/MS tempestivamente conforme o art. 44 da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tanto do segundo semestre de 2022 como do primeiro semestre 2024.

7.1.2 A Prestação de Conta Anual de Gestão do ano de 2024 foi enviada de acordo com o art. 43 do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela com Resolução TCE/MS nº 88/2018.

7.1.3 A remessa dos Balancetes Contábeis mensais no (SICOM) obedeceu aos prazos mencionados no art. 45 da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

7.1.4 Quanto as informações de Atos Pessoais foram enviadas ao SICAP conforme as instruções da Resolução Normativa TCE/MS nº 67/2010.

7.2 Envios de Obrigações Assessórias aos Órgãos Federais: SECRETARIA (STN) - RECEITA (RFB) MINISTÉRIO DO TRABALHO (MT) - CAIXA (CEF) E E-SOCIAL.

7.2.1 Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre 2024 foram enviados via *online* em tempo hábil ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

7.2.2 A Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF) com informação dos rendimentos dos servidores e vereadores da Câmara Municipal foi enviada tempestivamente pelo Programa Gerador da Declaração à Receita Federal referente ao ano calendário de 2023 exercício 2024.

7.2.3 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) que tem como objetivo informar os tributos e contribuições que são apurados pelas entidades, no caso da Câmara Municipal a obrigatoriedade é envio da DCTF INATIVA anualmente e mensalmente a DCTFWeb.

7.2.4 As informações sobre a folha de pagamento dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal foram enviadas pela internet ao sistema e-Social.

7.2.5 As informações sobre retenção do IRPJ foram enviadas pela internet ao EFD-Reinf, que trata do IRPJ incidentes sobre pagamentos efetuados aa pessoas jurídicas e físicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços a Câmara Municipal.

8. BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES.

8.1 Saldo dos Bens Patrimoniais.

O saldo dos bens móveis atualizado foi de R$ 1.238.866,76, e o valor depreciável foi de R$ 234.339,10, a atualização do imobilizado passou para R$ 5.684.080,03. Logo a baixa dos bens móveis foi no valor de R$ 9.187,95.

8.2 Depreciação dos Bens Ativo Imobilizado.

Para o cálculo da depreciação dos ativos da Câmara Municipal foi aplicado o Método Linear /Cotas Constantes e o saldo atual depreciado foi de R$ 234.339,10.

9. DÍVIDA FLUTUANTE E RESTOS A PAGAR.

Observa-se que houve inscrição na dívida flutuante na conta Restos a Pagar não Processados no exercício financeiro apurada em R$ 471.172,50, contudo existe disponibilidade financeira para realização da despesa empenhada para o próximo exercício conforme o saldo bancário.

10. SALDO BANCÁRIO.

Tabela 8 - Do Extrato Bancário Caixa Econômica Federal

Disponibilidade de Caixa	Valor R$
(+) Saldo Contábil (anexo 14)	471.172,50
(+) Conciliação Bancária	161.107,04
(+) Transferência Financ. Recebida	197.091,43
(=) Saldo Extrato Aplic. Financeira (CEF)	829.370,97

O Saldo bancário em 31 (trinta e um) de dezembro no exercício encerrado disponível na conta 1311/006/00000003-8, aplicação financeira na Caixa Econômica Federal foi de R$ 829.370,97.

11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA.

11.1 Transparência e Publicidade.

O Poder Legislativo esta cumprindo com o Princípio da Publicidade previsto no art. 37 CF/88 correlacionado com o art. 163/A quanto à disponibilidade das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais por meio eletrônico cumulado com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) a qual considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência ativa da gestão fiscal.

Na sequência dos dispositivos legais acima o Decreto da Câmara Municipal nº 008 de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei federal Acesso a Informação n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, institui o Serviço de Informação ao Cidadão.

11.2 Portal da Transparência.

O Portal da Transparência esta disponível no sitio da Câmara Municipal de Ivinhema em atenção a Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência Pública) e Lei Federal nº. 12.527/2011 (Acesso à Informação). Quanto ao serviço de Informações ao Cidadão o (SIC e e-SIC) estão em funcionalidades no Portal.

11.3 Término do Mandato do Presidente da Câmara disposto no artigo 42 da Lei 101/2000 LRF.

O Mandato do Presidente consta na Ata Sessão Solene de posse da segunda mesa diretora do dia 01 de janeiro de 2022 para o biênio de 2023/2024, ou seja, o Mandado encera em dezembro de 2024. Quanto ao Termo de Transferência de Cargos – TTC conforme previsto no art. 10 da Res. nº 88/2018, não foi elaborado pois permaneceu o mesmo Gestor.

12. QUANTIDADE DE LEGISLAÇÃO APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

De acordo com o a Resolução nº 002/1994 que dispõe sobre Regimento interno do Pode Legislativo está disposto no §2º do art. 2º que a Câmara Municipal tem função de Legislar, sendo assim, a legislação aprovada pelo Poder Legislativo em 2024 totalizaram em 112 (cento e doze) normas.

Tabela 9 – Legislação Aprovada no Poder Legislativo

LEGISLAÇÃO APROVADA	QT
Lei Ordinária Orçamentária	2
Lei Ordinária	80
Lei Complementar	21
Decreto Legislativo	5
Resolução Legislativa	4
Total	112

13. REALIZAÇÕE DAS SESSÕES LEGISLATIVA

O Poder Legislativo do Município de Ivinhema/MS reuniu-se num total de 46 (quarenta e seis) sessões, assim distribuídas:

40 (quarenta) Sessões Ordinárias;
04 (quatro) Sessões Extraordinárias;
02 (duas) Sessões Solenes.

Ainda durante as sessões foram 09 (nove) Moções de Congratulações e de Voto de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal.

Informamos que, durante o exercício de 2024, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Valdemar Angelo, tendo como Vice-Presidente o Vereador Celso Miranda Alves de Souza, 1º Secretário Vereador Claudemir Batista da Rocha e 2º Secretário Vereador Jair Donizeti da Silva.

Conclusão

O relatório demonstra os principais aspectos de Gestão da Câmara Municipal de Ivinhema/MS no exercício de 2024, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem a Prestação de Contas da Câmara enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ressaltamos que todos os processos e documentos contábeis encontram-se sob nossa guarda, a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

É o que tenho a relatar.

Ivinhema-MS, 31 de março de 2024.

VALDEMAR ANGELO:20468580182

Assinado de forma digital por VALDEMAR ANGELO:20468580182
Dados: 2025.03.31 10:22:22 -04'00'

Valdemar Angelo
Presidente da Câmara Municipal